



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 238/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250257.2022-28](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Governador Mangabeira* em parceria com a Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 19:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 371649  
**Verificador:** 7071ad66ef  
**Código de Autenticação:**

